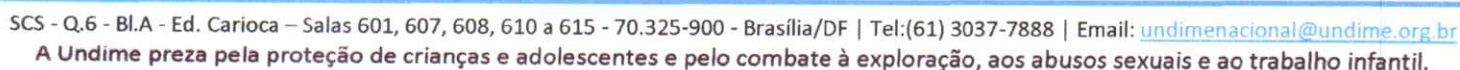


**Ata da reunião da Secretaria de Finanças e do
Conselho Fiscal da Undime – Exercício 2024**

000141208

No dia 16 de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sede da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, a reunião do Conselho Fiscal e Secretaria de Finanças, com o objetivo de apreciar o balanço contábil do exercício de 2024, verificado a partir de todas as contas bancárias pertencentes à Undime. Abriu a reunião o presidente da Undime, Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibareta/CE, na presença do Secretário de Finanças Anderson Passos dos Santos, Dirigente Municipal de Educação de Aratuípe/BA e das Conselheiras Fiscais: Joária de Araújo Vieira, Dirigente Municipal de Educação de Rio do Fogo/RN, Luiza Rodrigues de Souza Brasileiro, Dirigente Municipal de Educação de Lajeado/TO e Shirliane Monteiro de Lima Sampaio, Dirigente Municipal de Educação de Igarapé Grande/MA. Participaram ainda a coordenadora administrativa, Maria de Fátima S. S. de Melo, o contador, Wendell Silva de Assunção, da equipe Undime e o contador da MRP Compliance & Auditoria, Marcos de Oliveira Pereira. Foram disponibilizados aos presentes, para consulta, as demonstrações contábeis do ano de 2024; as conciliações bancárias do ano de 2024; o relatório de repasse dos 20% devidos pelas seccionais - anuidades recebidas e a serem repassadas pelas mesmas à Undime (nacional) e situação financeira da seccional Pará, sob responsabilidade da Instituição; receitas e despesas dos Fóruns Regionais; parecer e relatório de auditoria referente ao exercício de 2024, realizado pela empresa MRP Compliance & Auditoria Ltda. Os Livros Diário e Razão do respectivo ano serão enviados por meio eletrônico, documentos estes elaborados pelo contador Wendell Silva de Assunção. Foram apresentados, ainda, os saldos das contas bancárias e relatórios das parcerias de 2024: Bett Brasil, Joylab – Microsoft, Fundação Itaú Social, Instituto Natura, Fundação SM, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Instituto Alana, Conviva Educação e UNICEF. Ao final, disponibilizados os documentos e sanadas as dúvidas, as Conselheiras Fiscais e o Secretário de Finanças chamaram a atenção com relação a opinião da auditoria externa com ressalva aos seguintes itens: 1) Receitas recebidas das seccionais – a Undime não dispõe de controles adequados para aferição das receitas devidas pelas Seccionais Estaduais, conforme previsto estatutariamente; deste modo sugerem a implantação de um sistema de controle mais rigoroso das anuidades dos municípios filiados, com a emissão de relatórios trimestrais emitidos pelas seccionais da Undime, devendo estes apresentar a situação de adimplência e inadimplência; reforçar o papel das contribuições associativas para a manutenção e o fortalecimento da Instituição, criando estratégias por meio dos canais oficiais, seja nacional e seccional como meio de transparência e mobilização, a exemplo da certificação dos filiados pela Undime Nacional e relatórios trimestrais encaminhados as seccionais e CNR's. 2) Ajustes de exercícios anteriores – Considerando que já está sendo elaborado um parecer técnico contábil, pelo contador da Instituição, em complemento às notas explicativas, demonstrando os ajustes anteriores, recomendam que o parecer seja anexado às demonstrações contábeis. Quanto às Ênfases recomendadas pelo relatório de auditoria, observa-se: 1) Ausência de regulamentos de compras – Apesar das orientações constantes no Manual de Compliance da Undime, a Instituição não possui um regulamento formal de compras, o que pode comprometer a transparência, a padronização e a rastreabilidade dos processos de aquisição de bens e serviços; recomendam que providencie um regulamento conforme orientado. 2) Acompanhamento orçamentário – Sugerem a realização de um planejamento anual, onde conste um orçamento previsto a ser executado.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, no desempenho de suas atribuições estatutárias, tendo examinado as Demonstrações Financeiras e Contábeis, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado dos exercícios e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, são de parecer que as referidas demonstrações financeiras e contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da instituição no período acima especificado e aprovam a prestação de contas após elencarem as recomendações constantes na ata do conselho fiscal do dia 16 de julho de 2025 com as considerações.

Brasília/DF, 16 de julho de 2025.

Joária de Araújo Vieira

Conselheira: Joária de Araújo Vieira

CPF: 027.362.004-54

Luiza Rodrigues de Sousa Brasileiro

Conselheira: Luiza Rodrigues de Sousa Brasileiro

CPF: 548.040.191-20

Shirliane Monteiro de Lima Sampaio

Conselheira: Shirliane Monteiro de Lima Sampaio

CPF: 008.353.174-40

